



**EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS
ESTADUAIS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL - ONCB**

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Clóvis Alberto Pereira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, por meio do presente Edital, todas as entidades filiadas à ONCB para se reunirem em Fóruns Estaduais, conforme determina o art. 19, §§ 1º e 2º, considerando a proporcionalidade definida no art. 20, §§ 1º e 2º, dos Estatutos Sociais da ONCB, no período de 25 de agosto a 30 de novembro de 2026, para:

1. Eleger os delegados titulares e suplentes que representarão as respectivas entidades nas Assembleias Gerais da ONCB, para o biênio 2027/2028, com início do mandato em 1º de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme a distribuição de vagas estabelecida a seguir.

2. Para a eleição do 1º Delegado Titular e de seu respectivo Suplente, participarão os Estados do Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Acre, Espírito Santo e Roraima.

Além desses, serão eleitos delegados titulares e suplentes, conforme a quantidade de vagas estabelecida para cada Estado, da seguinte forma:

- **Pernambuco:** 1º, 2º, 3º e 4º Delegados;
- **Rio de Janeiro:** 1º e 2º Delegados;
- **Santa Catarina:** 1º, 2º e 3º Delegados;
- **Mato Grosso:** 1º e 2º Delegados;
- **Pará:** 1º, 2º e 3º Delegados.

3. Com o objetivo de assegurar a transparência dos processos eleitorais, cada Estado, por meio de seus delegados ou de uma de suas entidades filiadas, deverá comunicar à Secretaria Executiva da ONCB, pelo e-mail brasil@oncb.org.br, com cópia para vicepresidencia2@oncb.org.br, a realização do respectivo Fórum Estadual, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

A comunicação deverá informar, obrigatoriamente, a **data, o horário e o local** de realização do Fórum Estadual.

4. Os nomes dos delegados eleitos deverão ser encaminhados à ONCB, impreterivelmente, até o dia **4 de dezembro de 2026**, mediante o envio da ata lavrada no respectivo Fórum Estadual de Entidades Filiadas à ONCB, acompanhada da lista de presença e da Ficha Cadastral de Delegado, devidamente preenchida, conforme modelo anexo.

A documentação deverá ser encaminhada em arquivo digital, contendo as respectivas assinaturas, para o e-mail brasil@oncb.org.br ou, ainda, por correio, com aviso de recebimento, para o escritório da ONCB – Escritório SP, situado na Rua do Orfanato, nº 760, salas 72/73, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP 03131-010.

Por fim, esclarece-se que poderão ocorrer novas filiações de entidades à ONCB a qualquer momento. Entretanto, as novas entidades filiadas somente poderão exercer o direito de voto nos Fóruns Estaduais caso seu processo de filiação esteja integralmente concluído, inclusive com o pagamento da primeira contribuição mensal, até **3 (três) dias úteis antes** da realização do respectivo Fórum Estadual.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

Atenciosamente,



Beto Pereira

Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB